DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 25 de novembro de 2026 - Ano 2026 -Nº 5145 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 104/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Art. 59, Inciso V da Lei Orgânica do Município de LUCENA-PB.

RESOLVE:

1º – Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao sr. JOSEILTON SERAFIM DE LIMA**, matrícula 30419**, nos termos do procedimento administrativo disciplinar 02/2026, instaurado pela Portaria GP 002/26, nos termos do relatório final e dos arts. 123 e 139, III, da Lei 699/2011.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena-PB, 12 de novembro de 2026.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO